Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/05/14
Kleber S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 419, DE 2014

(Autores: Vereadores)

Indica que Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a realização de roçada e limpeza dos terrenos na extensão do calçadão do Cascavel Velho na forma que especifica. (Reclamação formulada por meio do Georreferenciamento da Câmara Municipal de Cascavel .)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 116 do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, determine a "roçada" dos terrenos baldios existentes na extensão do calçadão do bairro Cascavel Velho.
2. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, determine a limpeza do calçadão do bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 09 de maio de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Walmir Severgnini
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
João Paulo
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Luiz Frare
4º Vice-Presidente - PDT

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem origem em denúncia feita à Ouvidoria Parlamentar através do Sistema de Georreferenciamento, a respeito da existência de matagal em terreno baldio existente dentro da extensão do calçadão do Cascavel Velho. Posterior a denuncia a ouvidoria realizou visita "in loco" e constatou péssimas condições de conservação na área do calçadão em questão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Luiz Frare
1º Vice-Presidente - PDT